

Pregão 90001/2025 - Empresa Arabera foi declarada inidônea para licitações

Impresso por Lilian Goncalves Silva (lidsilva@defensoria.sp.def.br), 10/04/2025 10:51:31

Estado	novo	Idade	1 d 0 h
Prioridade	3 Normal	Criado	09/04/2025 10:20:03
Fila	EDEPE::Subárea Contratos e Licitações	Tempo Contabilizado	0
Bloquear	desbloqueado	Prazo de Resposta Inicial	10/04/2025 10:20
ID do Cliente	[REDACTED]	Prazo de Solução	14/04/2025 10:20
Proprietário	root@localhost (Admin OTRS)		
Tipo	default		
Serviço	-		
SLA	-		

Artigo #1

De: [REDACTED]
Para: licitacao.edepe@defensoria.sp.def.br, sacl.edepe@defensoria.sp.def.br
Assunto: Pregão 90001/2025 - Empresa Arabera foi declarada inidônea para licitações
Criado: 09/04/2025 10:20:03 por cliente

Prezados senhores,

Informo que a licitante empresa Arabera, que apresentou valor inexequível já foi declarada no passado não idônea para licitações:

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ARABERA
TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP CNPJ: 04.989.104/0001-21 Processo:
01-P-13029 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2018

extraído em
<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2019-01-14>

[REDACTED]

--
[REDACTED]



Outlook

Pregão 90001/2025 - Empresa Arabera foi declarada inidônea para licitações

De [REDACTED]**Data** Qua, 09/04/2025 10:10**Para** Licitacao Edepe <licitacao.edepe@defensoria.sp.def.br>; Subarea de Contratos e Licitações <sacl.edepe@defensoria.sp.def.br>

Prezados senhores,

Informo que a licitante empresa Arabera, que apresentou valor inexequível já foi declarada no passado não idônea para licitações:

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP CNPJ: 04.989.104/0001-21 Processo: 01-P-13029 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2018

extraído em

<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2019-01-14>

[REDACTED]

--

[REDACTED]



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Índice

PODER EXECUTIVO	1
EDUCAÇÃO	6
GESTÃO	16
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	62
SAÚDE	62
CET	63
CAPEP	64
CÂMARA	66
PRODESAN.....	71

DECRETO Nº 8.327 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO MENSAL AO CLUBE DO CHORO EM SANTOS, AUTORIZADA NOS TERMOS DA LEI Nº 2.893, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica destinada subvenção mensal ao Clube do Choro de Santos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da Lei nº 2.893, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º A subvenção será repassada, de acordo com os parâmetros do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Santos e o Clube do Choro de Santos, cuja minuta integra este decreto como Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão pela dotação orçamentária nº 20.10.00.13.392.0046.2182.3.3.50.43.00, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DO CHORO DE SANTOS E O MUNICÍPIO DE SANTOS, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO MENSAL AUTORIZADA NOS TERMOS DA LEI Nº 2.893, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**,

neste ato representado por seu titular, Sr. **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o **CLUBE DO CHORO DE SANTOS**, doravante denominado **CLUBE**, com sede na Av. São Francisco, nº 65, conjunto 43, no Centro, Santos, inscrito no CNPJ sob nº 05.798.009/0001-03, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. **MARCELLO MACHADO DE CAMPOS LARANJA**, portador da cédula de identidade RG 5.094.217-7, inscrito no CPF sob nº 733.204.988-00, têm entre si justo e acertado celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer condições para o recebimento e aplicação da subvenção, autorizada pela Lei nº 2.893/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS: Os objetivos a serem atingidos com este Termo estão detalhados no Plano de Trabalho, que integra o presente Termo como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE: Para execução do presente instrumento o **MUNICÍPIO** e o **CLUBE** obrigam-se a:

I - o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria de Cultura:

- a) Repassar mensalmente os recursos conforme Cláusula Quarta deste Termo de Fomento;
- b) Fiscalizar e monitorar a execução deste Termo de Fomento;

II – o **CLUBE**:

- a) Executar o Plano de Trabalho apresentado e que integra este instrumento como Anexo Único;
- b) Apresentar as prestações de contas parciais e final conforme Cláusula Sétima deste instrumento;
- c) Apresentar os relatórios referentes à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, conforme Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo, Itens II e III deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará ao **CLUBE**, mensalmente, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº 20.10.00.13.392.0046.2182.3.3.50.43.00, suplementada se necessária.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos repassados na forma estabelecida na Cláusula Quarta serão aplicados na manutenção do **CLUBE**, para custeio de despesas com aluguel do imóvel sede do Clube, consumo de energia elétrica e outras despesas correlatas, comprovadamente necessárias para o funcionamento do **CLUBE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas parcial dos recursos recebidos deverá ser realizada anualmente até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao recebimento e com os comprovantes de utilização dos recursos repassados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas final será efetivada em até 30 (trinta) dias após o adimplemento com os comprovantes de utilização dos recursos repassados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CLUBE** fica dispensado de juntar à prestação de contas final os documentos relativos às parcelas que já tenham sido objeto de prestação de contas parciais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prestação de contas será instruída com todos os documentos exigidos em conformidade com a legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO: A prestação de contas deverá conter a assinatura do representante legal da entidade e de um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC-SP, nos termos dos artigos 3º, §3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.

PARÁGRAFO QUINTO: A prestação de contas deverá ser encaminhada à Seção de Tomada de Contas – SETCON, da Secretaria Municipal de Finanças.

PARÁGRAFO SEXTO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo **CLUBE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **CLUBE** assegurará o livre acesso dos agentes do **MUNICÍPIO**, do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aos processos, aos documentos e

às informações relacionadas ao presente Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E MONITORAMENTO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Coordenadoria de Música da Secretaria Municipal de Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor Marcelo Lopes de Araújo, Coordenador de Música, gestor do presente Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em cumprimento do disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará o monitoramento e a avaliação do presente Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, que integram o quadro da Secretaria Municipal de Cultura:

- I – Marcelo Lopes de Araújo;
- II – Fernanda Emília Bastos Alves;
- III – Luana Ferreira de Oliveira.

PARÁGRAFO QUARTO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação estabelecerá um plano de supervisão anual, com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO QUINTO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável pela análise dos relatórios de atividades e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo que o **CLUBE** se manifeste por escrito quando solicitado.

PARÁGRAFO SEXTO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação registrará por meio de relatórios os dados coletados durante a supervisão anual.

CLÁUSULA NONA: Todas as atividades oferecidas pelo **CLUBE**, tanto as socioeducativas quanto as de lazer, serão inteiramente gratuitas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O **CLUBE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observado o disposto no Decreto Municipal

que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos recebidos e não utilizados deverão ser devolvidos para o **MUNICÍPIO**, devidamente corrigidos, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da Parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva do **CLUBE** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado unilateralmente desde que não sejam cumpridas as Cláusulas estabelecidas neste instrumento, ou manifestada esta intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o XXXXXXXXX digitei dato e assino.

Santos, XX, XXXXXXXX de 2019.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

MARCELLO MACHADO DE CAMPOS LARANJA
CLUBE DO CHORO DE SANTOS

TESTEMUNHA _____
RG Nº _____

TESTEMUNHA _____
RG Nº _____



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 228-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “c”, da Lei nº 4623/84, bem como o artigo 26, do Decreto 5894, de 12 de julho de 2011 e atendendo ao requerido e informado no Processo nº 120560/2014-31, **exonera**, a partir de 14 de janeiro de 2019, o Sr. RODRIGO DE AZEVEDO ALVES, registro nº 31.711-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 229-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “c”, da Lei nº 4623/84, bem como o artigo 26, do Decreto 5894, de 12 de julho de 2011 e atendendo ao requerido e informado no Processo nº 120691/2014-17, **exonera**, a partir de 14 de janeiro de 2019, a Sra. ACASSIA RUBENS DE OLIVEIRA, registro nº 33.044-9, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 233-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “c”, da Lei nº 4623/84, bem como o artigo 26, do Decreto 5894, de 12 de julho de 2011 e atendendo ao requerido e informado no Processo nº 56988/2018-46, **exonera**, a partir de 14 de janeiro de 2019, o Sr. PEDRO DE LIMA NOBREGA, registro nº 35.454-8, Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 262-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 11 de janeiro de 2019, a Sra. IARA MONIZ RODRIGUES, registro nº 33.038-1, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 263-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 11 de janeiro de 2019, a Sra. MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIN, R.G. Nº 43.557.917-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 264-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. TIAGO ALVES COELHO, registro nº 31.986-3, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 265-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Sra. MIRIAN RODRIGUES HENRIQUE, registro nº 29.249-0,

para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 266-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 11 de janeiro de 2019, a Sra. CARLA MARIANI PINTO, registro nº 35.153-6, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 267-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 11 de janeiro de 2019, a Sra. IARA MONIZ RODRIGUES, registro nº 33.038-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 268-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Sra. GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, registro nº 26.100-8, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento

to Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 269-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. TIAGO ALVES COELHO, registro nº 31.986-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/01/2019

Processo nº 77179/2018-87 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 68955/2018-94 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO EVENTO
LANCHE SOLIDÁRIO
SANTOS - 2019

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do evento Lanche Solidário - Santos 2019, em cumprimento ao artigo 6º do nº 8.304 de 21 de dezembro de 2018,

faz publicar a relação das entidades beneficentes inscritas.

Inscrição/Entidade

01-Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar

02- Centro de Convivência "Santa Rita" - Mantenedor: Assoc. dos Ex-Alunos Colégio Stella Maris

**COMISSÃO COORDENADORA
DO EVENTO LANCHE SOLIDÁRIO- 2019****SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****CONVOCAÇÃO Nº 4 / 2019 - SEDUC
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

"A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação II para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 16/1/2019 (quarta-feira)

"Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP."

Horário: 10h - Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

1- Especialista de Educação I - por tempo de substituição na função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino.

Class.	Registro	Nome
53	230854	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA
55	246249	RENATA GARCEZ ROLLO MEHL
57	230730	MARIA CELIA GONÇALVES DE ALMEIDA

2- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	129973	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZ
2	134924	REGINA MARA MENDONÇA PINTO
3	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
4	248294	CRISTINA TORQUATO
5	210922	MARCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU
6	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA
7	246884	PAULO MARCOS TAVARES
8	210823	RENATA MENDES NUNES
9	155028	MARIA CONSTANCA FREITAS DE PAULA
10	210690	RENATA RODRIGUES DE SOUSA
11	231498	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM
12	226456	VALERIA ABRANTES PEREIRA SIMÕES

**CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os munícipes abaixo relacionados (as), que não devolveram o cartão-transporte escolar gratuito até o dia 19/12/2018, a comparecer na Secretaria de Educação, situada na Praça dos Andradas, 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para a devolução dos cartões.

Horário de atendimento: 2ª feira à 6ª feira das 08h30 às 15h00.

NOME DO REQUERENTE RESPONSÁVEL	Nº CARTÃO
ADEILSON DE JESUS ALVES	3615344
ADENILDE SANTOS BARRETO	3615753
ADENILZA SANTOS SOBRAL	3603664
ADHELAINY CRISTINA OLIVEIRA ROSA GOMES	2957224
ADILSON DOS SANTOS	2694775
ADRIANA BORBA DA SILVA	3615412
ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA ROSA	2909230
ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	3603732
ADRIANA LIMA BARROS	3615285
ADRIANA MONTES MARTINS DE ASSUNÇÃO	2980569
ADRIANE SANTOS DE JESUS	3603357
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	3615582
ADRIELLY APARECIDA SILVA SEVERO	3609183
AGACIR AUGUSTO ALVES	2980367
ALESSANDRA ANDRADE SIMÕES PEREIRA	2957470
ALESSANDRA ANDRADE SIMÕES PEREIRA	2980406
ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	3609186
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	2957304
ALEXANDRE AKIYAMA	3596343
ALEXANDRE RODRIGUES DA HORA	3615653
ALEXANDRE XAVIER VELENDES	2958295
ALINE ANDRADE FURTADO	3609047
ALINE APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	3609192
ALINE CRISTINA PEREIRA GABRIEL	3615415
ALINE DA SILVA CANTALICE	3615660
ALINE DA SILVA CANTALICE	3615661
ALINE DA SILVA MUNIZ FONTES	3608977
ALINE DE SOUZA TEIXEIRA	3615517
ALINE DOS SANTOS	2980375
ALINE LOPES DA SILVA	3615699
ALINE MARSOLA NUNES	3615626
ALINE TRINDADE DOS SANTOS	3596606
ALINEIDE GONÇALVES COSTA	2957505
ALLINE DA SILVA	3615429
ALVACY DOS SANTOS MENEZES	3615723
AMANDA BARROS DOS REIS	3596495

AMANDA BEZERRA VINHAS	3603360
AMANDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	3603496
AMANDA LOPES DAS CHAGAS	2980402
AMANDA PAULO DE OLIVEIRA	3609041
AMANDA QUITERIA DOS SANTOS	2909194
AMANDA SILVA DOS SANTOS	2957573
ANA BEATRIZ CORREA NOVAIS	3615261
ANA BEATRIZ SILVA	3615572
ANA CAROLINE DE JESUS SOUZA	3615466
ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	3596381
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	3609147
ANA CLAUDIA MOREIRA	2980470
ANA CLAUDIA VASCONCELOS PINHEIRO	3615418
ANA CLECIA JESUS	2913452
ANA CLEIDE FIRMINO	3615420
ANA CRISTINA DA SILVA	3603742
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	2957465
ANA MARIA EVANGELISTA FRACARO	2913354
ANA PAULA ANTONIO EVANGELISTA	3608982
ANA PAULA DE FREITAS	3615448
ANA PAULA DOS SANTOS	2957348
ANA PAULA GONÇALVES	2957127
ANA PAULA PEIXOTO CAMPOS	3615444
ANADIA SANTOS DA SILVA	3615534
ANDREIA BATISTA DA SILVA	2913255
ANDREIA CRISTINA SILVA	2957235
ANDREIA MENDES DE SOUSA	3615594
ANDRESSA ALVES MACHADO	3615726
ANDRESSA CRISTINA BARBOSA	3596288
ANDRESSA PIRES DE SOUZA RUFINO	2980538
ANELISE SOUZA COSTA	3615403
ANGELICA ALVES RUAS	3615650
ANNA CAROLINA GONÇALVES LIMA	2957215
ANNA LUCYA DE JESUS FRANÇA	2913090
APARECIDA DE JESUS SANTANA	3615307
APARECIDA SILVA SANTOS	2909399
ARIANA SA DE SOUZA	3596408
AUDREY AMORIM RUAS	3615606
AUDREY CRISTINA PACHECO QUADROS	3615532

AUGUSTO CESAR AZAMBUJA DA SILVA	3608848
AYLLA PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA GOMES	3596749
AYUME JESUS DO AMARAL	3615641
BARBARA DE SA E SILVA GONÇALVES	3615558
BARBARA DE SOUZA FRANCISCO	3625002
BARBARA REIS PEREIRA	2913128
BEATRIZ ANJOS DOS SANTOS	2957574
BEATRIZ DE LIMA COSTA	3615284
BEATRIZ FARIA DA COSTA	3615547
BEATRIZ FERREIRA RIBEIRO	3608834
BEATRIZ GALDINO DOS SANTOS	3609014
BEATRIZ HELENA ROSA VALENTIM	3603743
BEATRIZ MORAES DOS SANTOS	3615710
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	2957568
BIANCA ANJOS DOS SANTOS	2957479
BIANCA DA ROCHA SOUZA HERNANDES	3603739
BIANCA MATOSINHO CROCE	3615633
BRUNA ANDRADE DOS SANTOS	3615538
BRUNA DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	3615565
BRUNA KAROLINA DANTAS FARIAS	3615279
BRUNA TALITA MACHADO	3615647
BRUNNA NATALLY CAVALCANTE PEREIRA SANTOS	3615667
BRUNNA NATALLY CAVALCANTE PEREIRA SANTOS	3615665
BRUNO NASCIMENTO BARROS	3615341
BRUNO VINICIUS GUIMARÃES SOARES	2958283
CAMILA DOMINGOS	2957512
CAMILA DOS SANTOS	2980498
CAMILA GOMES DA SILVA	3615465
CAMILA MARQUES DA SILVA	3615625
CAMILA SILVA GUERRA SANTANA	3615654
CARINA SANTOS DA GAMA	3615553
CARLA PATRICIA JESUS FREITAS	3608818
CARLA REJANE SILVA DE MELO	3615342
CARLOS ALEXANDRE INACIO DO NASCIMENTO	3615348

CARMEN LUCIA GONÇALVES DE FARIAS	2957204
CAROLINA GARCIA MACHADO	3615600
CAROLINA INOUE YAMASHITA	3615479
CAROLINE SOUZA SANTOS	3615634
CASSANDRA REGINA DE ABREU CAMPOS	3615445
CASSIO ALVARO GONÇALVES	3615691
CATIA PASTOR VENTURA	2909214
CIBELE OLIVEIRA DE SOUSA	3615280
CICERA BARBOSA DOS SANTOS	3596504
CILENE DA SILVA	3596391
CINIRA ROSA DA SILVA REIS	3615623
CINTIA DOS SANTOS	3615453
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	3609164
CLAUDIA RIBEIRO DOS REIS	3609161
CLAUDIA SANTOS ALVES SOBRAL	3624978
CLAUDIO CONCEIÇÃO SANTOS	3615422
CLECIA RABELO SANTOS COELHO	3608981
CLEONICE NATIVIDADE TEODORO	3615459
CRISLAINI FERNANDA DA SILVA	2851337
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	2957588
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	2913268
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	3609191
CRISTIANE FELIPE ARAUJO	2958305
CRISTIANE SANTOS ALMEIDA	2958268
CRISTIANE SANTOS SILVA	2913073
CRISTIANO DA CUNHA CAVALCANTE	3615426
CRISTINA SANTOS REIS	3624999
DAIANA MIRANDA LIMA	2913264
DAIANE DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA	2913215
DALINA JARA CAMPOS PAVAO	2980562
DANIEL PASCOAL FREITAS DOS SANTOS	3615746
DANIELA FERREIRA DE ARAUJO	3615371
DANIELA FRANCINE MONTES ALMEIDA CARDOSO	3615276
DANIELA JESUS DOS SANTOS	3615326
DANIELA SANTOS DA SILVA	3603549
DANIELE CORREIA DE ARAUJO	3615303
DANIELE DA SILVA RODRIGUES	2957474

DANIELE DE SOUZA CORREIA	2913204
DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	3615413
DANIELLE TOKESI DA SILVA	2909160
DANILO SABINO RUFINO	3615335
DAVI SANTANA DE AZEVEDO	2980522
DAYANE BISPO BARBOSA	3615590
DEBORA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA CUNHA	3608837
DEBORA LAINY SANTOS DE OLIVEIRA	3615593
DEBORA PROCOPIO PINHEIRO ARAUJO	2980514
DENISE DA SILVA PEREIRA LISBOA	3615536
DENISE DIAS DOS SANTOS	3615619
DENISE SILVA DA MOTA	3615468
DHARA BAILONI LIMA	2957544
DIANY LUZIA DINIZ	3615513
DIEGO OLIVEIRA XAVIER	3603703
DIEGO TERADA RAMOS	3615743
DOMINGAS MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	2909159
DOUGLAS MONTEIRO ALVES	3615267
DRIELLE MURIELL DA SILVA ALVES	3603264
DYAN CARLLOS ELIAS NEVES	3615273
EDCLEIDE SEVERINA ALVES DA SILVA	3615635
EDELIN ABIGAIL DOS SANTOS	3609022
EDERLAINE SOARES TERRA	3615368
EDILANIA SILVA SANTOS VIEIRA	2957525
EDILEUZA CONCEIÇÃO SANTOS	3603596
EDILEUZA DE MATOS	2957284
EDITE JOANA DO NASCIMENTO	2851368
EDITE VIEIRA DO NASCIMENTO	3615533
EDIVANIA OLIVEIRA SILVA	2909154
EDNA SILVA DOS SANTOS	3615353
EDSON HERMOGENIS DE FARIAS	3615436
EDUARDA MARIA DA SILVA	3615370
EDVIRGES KAWANE DA SILVA GOMES	3615461
ELAINE BORGES DE JESUS	3615676
ELAINE SANTOS BISPO	3609012
ELIANE CASTRO DE CAMARGO	3615682
ELIANE DAMIANA CARDOSO ALMEIDA	3626777

ELIANE FIRMINO DA SILVA	3615550
ELIANE LOPES DE SOUZA	2957141
ELIANE TEODORO	3615717
ELIJANETE FAUSTINO DA SILVA	2957586
ELISABETE DIAS RIBEIRO AUGUSTO	2980588
ELISANGELA FIDELIS DA SILVA	3615752
ELISANGELA RODRIGUES	3615275
ELITA REGIANE DEMETRIO	3625039
ELIZETE MOREIRA DA SILVA VIEIRA	3615352
ELIZIE MORAIS DOS SANTOS	3603442
ELLEN PRISCILA DOS SANTOS	3615516
ELOISY MEDEIROS DA PENHA	3615611
EMANUELE RODRIGUES DE CASTRO	2980415
ENIVANIA DOS REIS PEDREIRA	3615360
ERICA CRISTIANE DO NASCIMENTO	3615400
ERICA DA SILVA CAMARGO	3615290
ESCARLETT SUÉLLEN RODRIGUES	3615544
EUGENIA FERREIRA FERRAZ	3615304
EVELYN DE LIMA SANTOS PEREIRA	3615607
EVELYN DE LIMA SANTOS PEREIRA	3615596
EVERSON SCHIAVO BRANCO	3615510
EVERTON LEITE DA SILVA	3608813
EXPEDITA GUILHERME DE FREITAS SILVA	3615567
FABIA NASCIMENTO MENDES MONDIM	2913274
FABIANA APARECIDA TORRES	2958325
FABIANA ARAUJO DE SOUZA	3608839
FABIANA CARNEIRO PASTOR	3608966
FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3615375
FABIANA DO CARMO SANTOS	2980429
FABIANA FIDELIS DA SILVA	2909212
FABIANO CUSTODIO DE OLIVEIRA	3615365
FABIO JAIR GOMES CAMELO	2957312
FABIOLA JOSEFA DA SILVA RAMOS	2980401
FABIOLA REGINA DO NASCIMENTO	3596358
FABIOLA REQUEIJO BEZERRA	3615523
FABRICIA DOS SANTOS SILVA	3615556
FELIPE DE SOUZA CUSTODIO	2980473
FELIPE TADEU CAMPOS DE OLIVEIRA	3615618
FERNANDA ALVES NORONHA	3615584
FERNANDA BARBOSA FREIRE	3615608

FERNANDA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	3615421
FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	3603756
FERNANDA HELLEN DA SILVA	3596372
FERNANDA SCOTTI LOBO SIQUEIRA	2957542
FERNANDA VITORIA DE GOIS FERNANDES	2957489
FLAVIA DA ROCHA MARTINS	3608826
FLAVIA SOUSA FERREIRA DA SILVA	2957599
FRANCISCA VITORIA SOARES	2958319
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	3624992
FRANCYELLY STEFANNY GONÇALVES	3615274
FRANKLIN MATTOS SOUZA DE BRITO	3615463
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	3615432
GABRIELA GOMES DE SANTANA DOS REIS	3615298
GABRIELA PEREIRA DE MELO	3615599
GABRIELA ROBERTA DA SILVA	3615318
GEHISA FREIRE ARAUJO DA SILVA	2909239
GENIVALDO OLIVEIRA SOUZA	2957322
GEOVANA LETICIA DE BARROS	3615664
GILMARA JOSEFA DOS SANTOS	2909271
GILSON DOS SANTOS	3615499
GILVANESA SILVA ROSA	2851090
GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	3603751
GISLAINE BARBOSA DA SILVA	3615570
GISLENE DOS SANTOS TAVARES SILVA	3596444
GLAUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2957552
GRACIANE FERNANDES FERREIRA	2980404
GRACIELA RODRIGUES DA SILVA	3615407
GRAZIELE RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	2944563
GRAZYELLE SANTOS MATOS SALGADO	3615265
GRECIANE ANDRADE GARCIA	3603565
GREYCE SANTOS DOS ANJOS SILVA	2913088
GUILHERME LOPES ALVES COSTA	2980555
HAGATA EVYLLYN RIBEIRO IGNACIO	2981559
HEITOR PEREIRA JUNIOR	3596346
HELENA ALVES BELARMINO	2957328

HELIO BATISTA DOS SANTOS	3615486
IANCA MUSA NICOLAU	3624988
IARA DA COSTA CAMPOS	3615707
IARA REGINA DE ANDRADE FERREIRA	3615385
ILMARA ROCHA MATTOS	3615706
INGRID GOMES DOS SANTOS	3596439
IONE JOSE DA SILVA	3615268
IRACEMA MARIA DA CONCEICAO JOAQUIM	3608989
IRENE BARBOSA DE SOUZA	2909430
IRISCELIA MARIA DE AQUINO	3596424
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DIAS	3615323
ISABELLY CRISTINA DO NASCIMENTO	3615496
ISAIAS BORGES DOS REIS	2913494
ITALA AMORIM DE OLIVEIRA SANTOS	3615579
JACKSUENIA FERREIRA DOS SANTOS	3603640
JADE ALESSANDRA ROCHA MOISES	3615573
JAIANA DOS SANTOS SILVA	3615447
JANAINA DA SILVA VASCONCELOS	2957547
JANAINA SANTOS SOUZA PEREIRA	3615690
JAQUELINE ALVES DA SILVA SOUZA	3608970
JAQUELINE BORGES DE SOUZA FERREIRA	2913057
JAQUELINE DA SILVA GOMES	2957272
JAQUELINE HELEN DOS SANTOS FREIRE	3615548
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	3615721
JAYNE DOS SANTOS LIMA	3608815
JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	3596361
JESSICA CARREGOSA DE ANDRADE	3625048
JESSICA FERREIRA DE MORAES	3615356
JESSICA GUEDES GARCIA	3615378
JESSICA GUEDES GARCIA	3615391
JESSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3596432
JESSICA RAIRA SIQUEIRA DOS REIS	3615673
JESSICA SANTOS DA SILVA	3615670
JOANA LOPES SOARES	3596362
JOCILEIDE SANTOS DE JESUS	3615730
JONEVALDO NORBERTO CELESTINO	3615602

JOSE CARLOS SANTOS	3615493
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS JR	3603375
JOSE EDSON GOMES DOS SANTOS	2909166
JOSE NERY DA SILVA	2909196
JOSE OLIVEIRA SANTOS	3603746
JOSE SERGIO ROCHA SOUZA	8502004
JOSE VALDO FERREIRA FREITAS	2980360
JOSEFA GIVANILDE DOS SANTOS	3608827
JOSEFA LOPES DA SILVA ANDRADE	3609048
JOSENILTON DOS SANTOS	3615577
JOSICLÉ BENEDITO DE LIMA ORNELLAS	3615659
JOSINEIDE MENEZES BEZERRA SILVA	3596731
JOSIVALDO DOS SANTOS	3609198
JOSSICLEIDE SILVA DE BARROS	2913430
JOYCE LOPES CORREA	3615291
JOYCEANE MENDES DOS SANTOS	2980564
JOYLENE DA CRUZ CAIRO	2909179
JUCIENE DA SILVA REIS	3615679
JUCILENE DE JESUS SILVA	3615442
JUCILENE JOSEFA DOS SANTOS	3615683
JUCIMAR CORREIA DA SILVA	3615610
JULIANA CAVALCANTI BARROS	3615617
JULIANA DE JESUS SILVEIRA	3615525
JULIANA NAGELA DE BARROS	3608976
JULIANA PEREIRA LIMA	3615685
JUSCILENE ALVES PEREIRA	3615734
KALIANE SANTANA DOS SANTOS	3615482
KAMILA SILVA DE ARAUJO	3625047
KAMILLA VITORIA ALVES DOS SANTOS	3615725
KAMILLE DE MEIRELES DA SILVA	3615451
KAREN LIMA	2913045
KARINA DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA	3603594
KARINA TITARA DA SILVA	3596443
KARINI DE ARAUJO	3615688
KARINY SILVA BATISTA MARTINEZ	3615406
KAROLINE FERREIRA DANTAS DA SILVA	3615292
KATHLIN DOS SANTOS SILVA	2980501

KELEN CRISTINA RODRIGUES	3603738
KELI CRISTINA XAVIER LIMA	3615531
KELLY ANDRADE DE OLIVEIRA	2913449
KELLY CRISTINA BLEDES PLACIDO	3596369
KELLY CRISTINA DE SOUZA	3615655
KELLY CRISTINA DOS SANTOS MENEZES DE OLIVEIRA	2980403
KELLY CRISTINA FERREIRA PACHECO	2913404
KELLY DA SILVA	2980515
KELLY DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	2694763
KEROLY APARECIDA SANTOS	3596477
KETHELI ALMEIDA DA SILVA	3615575
KLEBER DA PAZ CABRAL	3609167
LAIZA DOS ANJOS SILVA	3615449
LARISSA CARDOSO CAETANO	3615736
LARISSA CHRISTINNE DOS SANTOS FIGUEIREDO	3615484
LARISSA MOREIRA SILVEIRA	3608833
LARISSA RODRIGUES ABRAÃO	3615437
LEIDIANA FARIAS DA SILVA	3615462
LEIDIANE ANTERO DA SILVA	3625005
LEIDILAINE RODRIGUES FORTES	2957526
LEILA COSTA FREITAS DA SILVA	3615645
LEILA MARIA DA SILVA	3615696
LENILDO SOARES DE FRANÇA	2980391
LEONARDO DE SOUZA GIL	3615703
LEONEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MANDIRA	3615666
LETICIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	3615748
LETICIA MARQUES SILVA	2909127
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	3615549
LILIAN TAIS MENEZES PEREIRA	2957351
LILIANE DOS ANJOS SANTOS	3615546
LINDECI MARIA DOS SANTOS SILVA	3615713
LUANA CRISTINA MARINHO SILVA CARVALHO	2909447
LUANA DE LIMA SANTOS	2909218
LUANA REIS SANTOS	2957216
LUCAS ANDRADE SANTOS	3615515
LUCIANA DA SILVA SANTOS	3608835
LUCIANA DO VALE BARBOSA	3608840

LUCIANA FELIX DE SOUSA	2913460
LUCIANA JACINTHO	3615322
LUCIANA REGINA DA SILVA	3615309
LUCICLEIDE DE SOUZA SANTOS	3615741
LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS	3615394
LUCIENE BANDEIRA MELO SILVA	3624991
LUCIENE DE LOURDES BRENTEGANI DA SILVA	3615708
LUCIENE PEREIRA CARDOSO	2957234
LUIS COBER FORTES NORONHA	3625042
LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	2958528
LUIZ ROBERTO BENEDITO JUNIOR	2958270
LUIZA GRAZIELA DE MORAES SANTANA	2957554
MAINI TAVARES PARREIRA DE PAULA	3615737
MANOELA ALMEIDA SANTOS	3615756
MANOELA CARACANHAS SANCHES	3615483
MANUELA DE SOUZA SANTOS	2909148
MANUELLA PEREIRA CATANHO	3615563
MARCEL BARRIENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3615684
MARCELA DE PAULA OLIVEIRA	3615757
MARCELA DE SOUZA RAIMUNDO	3615578
MARCELA GONÇALVES ANGELO	3615272
MARCELA NEIVA LEGRAMANTI	3615545
MARCELO MATIAS	3615431
MARCO ANTONIO DE MELLO BARBOSA	3615576
MARCO ANTONIO NATALE DE ARAUJO	3615476
MARIA APARECIDA DA SILVA	3596625
MARIA APARECIDA NICODEMOS	3615512
MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO	3615595
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MUNIZ	2980534
MARIA DA PAIXÃO DO CARMO	3615364
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	3615732
MARIA DE LOURDES DA SILVA	2957438
MARIA DE LOURDES GONÇALO	3615742
MARIA DIZIDERIO ALVES FILHO	3608992

MARIA EDUARDA PINHEIRO DA SILVA	3615609
MARIA GIRLANDE DOS SANTOS	3603602
MARIA INÊS CORRADI	3615314
MARIA JOSE DA SILVA MUNIZ	2957482
MARIA MERCEDES FRANÇA LOUREIRO	2980378
MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	3603735
MARIA RAQUEL RAFAEL DA HORA	3615566
MARIA RITA DOS SANTOS	2980593
MARIA SANDRA DA SILVA FERREIRA	2980582
MARIA SILVANIA BEZERRA DO NASCIMENTO	3596612
MARIA SIMALI BATISTA SANTOS	2957368
MARIANA PEREIRA JUNQUEIRA	3615379
MARIANE SANTOS DA COSTA	3603568
MARIANI OLVEIRA MATIAS	3615504
MARICLEIDE MARIA DA SILVA	3615497
MARINA PALERMO BOMFIM DA SILVA	2957282
MARINEIDE DE ARAUJO	2909259
MARISA DA SILVA SANTOS	3615522
MARISTELA COLOMBO	2909167
MARISTELA SANTANA DOS SANTOS	3625056
MARTA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA DOS SANTOS	3615343
MATHEUS VICTOR RODRIGUES DO NASCIMENTO	3615492
MAURICIO FELIX DOS SANTOS	2957391
MAYARA DE OLIVEIRA FELIPPE	3615636
MAYARA DOS SANTOS LEMOS	3615331
MAYARA TAVARES SOUTO	3615361
MAYRA MARCELINO LOURENÇO	3615747
MAYRA PAZ GOMES MONTEIRO	3608846
MAYSA BARBOSA DE MEDEIROS SANTOS	2980526
MICHELE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	3615469
MICHELE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	3615470
MICHELE RODRIGUES	3608965
MICHELE SANTOS DE SOUZA	3603516

MICHELLE CONCEICAO DE OLIVEIRA	2694791
MICHELY MARIA DA SILVA	3615263
MILA CRISTIANE VOZNIK	3615644
MILEYDE DO NASCIMENTO NETTO	3603706
MIRELLE MARIZE BARBOSA DOS SANTOS	3615490
MIRLÂINE NUNES DA SILVA	3615475
MONALI DA SILVA	3615443
MONIQUE BORGES MARTINS SÉRIO	3615694
MONIQUE LOPES GIFONE DOS SANTOS	3609200
MONIQUE TRUEICE DE LIMA PEREIRA	3615731
NADIJANE MARIA DA SILVA	3608980
NATALIA ALVES FORELIZA	2980576
NATALIA APARECIDA FERNANDES DA FONTOURA	3615262
NATALIA FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	3615597
NATALIA STEFANI RIBEIRO VASCONCELOS	2980511
NATALY APARECIDA PASCOAL DE OLIVEIRA	3609166
NATALY CORNELIO ROCHA	3608991
NATALY CRISTINI DO NASCIMENTO	2980516
NATASHA MARMOR GUILHERMINO	3615494
NATHALIA APARECIDA ALVES LEME RODRIGUES	3615345
NATHALIA APARECIDA ALVES LEME RODRIGUES	3625000
NATHALIA SILVA MOURA SANTOS	3615439
NATHALIA STEPHANIE SANTOS DE ARAUJO	2909261
NAYARA BARBOSA CORUMBA DE CAMPOS	3615537
NAYARA CRISTINA GONÇALVES MUNIZ ALVES	3615750
NICOLAS CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	3624963
NICOLLE LETICIA DE ANDRADE FIGUEIRA	3615503
NIVANIA DA COSTA	2909063
NOELIA GOES DOS SANTOS	3608820
NOELIA SOARES TEIXEIRA	3615278

OZANA VELAMES DE QUEIROZ	2913415
PAMELA FERNANDES DA SILVA	3615733
PAMELA FERNANDES DA SILVA	3615605
PAMELLA ANGELICA DOS SANTOS	3615543
PAMELLA SANTOS DE VASCONCELOS	3615495
PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS	3615720
PATRICIA DA CRUZ GRANADO	3615735
PATRICIA DE ALMEIDA COSTA	3626791
PATRICIA REZITANO	2957386
PATRICK RODRIGUES	3625007
PAULA CINTIA GONÇALVES DOS SANTOS	3596427
PAULA CRISTINA MOISÉS JANUÁRIO	2980370
PAULA SILVA DOS ANJOS	2694753
PAULEINE CELIN	3615383
PAULIANE ROSA DA SILVA	3609170
PAULO LIMA DOS SANTOS	3608847
PHIAMA MENEZES DOS SANTOS	2957540
POLIANA NUNES EVANGELISTA	3615604
PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA	3596373
PRISCILA SANTANA DE FRANÇA	3596450
PRISCILLA EIRAS SAADE	3615299
PRISCILLA JANDAIA DE SOUZA COSTA	3615616
QUELE DE MACEDO RENOVATO	2957289
RAFAELA NUNES DOS SANTOS	2957232
RAFAELA PEREIRA DE SANTANA	2980468
RAFAELA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	2913450
RAFAELA SILVA DE LIRA	2694772
RAFAELA YANES DA SILVA	3615615
RAPHAELLA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA PIEDADE	2980385
RAQUEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES	3615675
RAQUEL HAYDEE MARTINS	3615286
RAYANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	3615663
REGIANE FERREIRA DE MEDEIROS	3615393
REGINA CARLA DE CASTRO	2694799
REGINA XAVIER DA SILVA NETA	3615509
REGINALDO BATISTA DA SILVA	3615728

REINALDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	2980460
REJANE DE SOUZA BORGES	3603753
RENAILDA NUNES SILVA	3603366
RENATA ALMEIDA DA SILVA	3596489
RENATA ANDRESSA ABRAÃO FERNANDES	3608967
RENATA DOS SANTOS GONÇALVES	3608824
RENATA FLORES DOS SANTOS	2957539
RENATA MONTBELLO DE SOUZA	3615455
RENATO ALVES DE MELO	3596464
RICARDO SOUZA DOS SANTOS	2909133
RICARDO VALERIANO DA SILVA	3615574
RIVANEIDE DA CONCEIÇÃO DIAS PENICHE	3609052
ROBERTA CRISTINA ROCHA XAVIER	3615668
ROBERTA MIRANDA DA SILVA	3615313
ROBERTA MONTEIRO TAVARES	3615535
RODRIGO SALLES WALKER	3609189
ROGÉRIO DOS SANTOS	3596376
ROMULO DE PINHO	3615693
ROSANA NUNES DOS SANTOS	3615500
ROSANGELA NOVAES COUTO	2851333
ROSEANE SIEBRA DE SOUSA	3615294
ROSELANE APARECIDA VIANA DE OLIVEIRA	3615539
ROSEMARY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	3596404
ROSIANA DE JESUS CAMELO	3603315
ROSICLER CORREA BERNARDO	2980535
ROSILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	3603726
ROSIMEIRE LOPES PEREIRA	3596436
ROSIMERE COSTA DOS SANTOS	3596628
RUANA DA SILVA FERREIRA	2980491
RUSSULA GUIMARÃES MARTHO	3615552
RUTI TRAVASSOS LIMA	2980412
SABRINA ARAUJO DA SILVA	2851223
SABRINA BISPO DOS SANTOS	3615456
SABRINA CORDEIRO BARBOSA	2980398
SAMANTHA ALVES MARTINS	2957301
SAMANTHA CARLA RAMOS DE SOUZA	3615648
SAMANTHA FONTANA SECIO	3615381
SAMARA DE SOUSA COSTA MARINHO	3615724

SANDRA DE JESUS PINTO	2909203
SANDRA DOS SANTOS COSTA	2957221
SANDRA RAQUEL VIEIRA COSTA	3596490
SANDRA SANTOS OLIVEIRA	2980455
SANNY LOHRANY PEDROSO DE OLIVEIRA OFUSUWARE	2909190
SARA FELIX DIAS DA SILVA	3615758
SARA GRAZIELY DOS SANTOS SILVA	3609178
SARA SALES DA SILVA	3603744
SARAHY MARINHO DOS SANTOS	2909136
SAULO ALVES DE CASTRO	2957572
SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA	3615667
SELMA DE JESUS SANTOS	2957484
SERGIO FELIX DA SILVA	3603748
SEVERINA MARIA DA SILVA	2957462
SHEILA RODRIGUES DA SILVA	3596337
SILVIA DA CRUZ SANTOS	2957346
SIMONE MACHADO ALMEIDA	2957403
SIMONY RIBEIRO DA SILVA	3615477
SOCORRO DOS SANTOS	3596486
SORAIA RODRIGUES DAMASCENO	3596400
STEFANIE DOS SANTOS OLIVEIRA	3615328
STEFANY CAMPOS DOS SANTOS	2957267
STEPHANIE DOS SANTOS CARVALHO	3615651
STHEFANIE GONÇALVES CORREA DA SILVA	3609035
STHEFANY FLORIPES DA SILVA PATRICIO	3615350
SUE ELLEN AMARAL GUERRA	3615704
SUELEN DA SILVA SANTANA	3615384
SUELI FRANCISCO DOS SANTOS	2980586
SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA REIS DOS SANTOS	3615524
SUELLEN ELAINE FERREIRA	2694764
SUELLEN MARINHO SILVA DE CARVALHO	2909380
SUIANE PINTO DOS SANTOS	3615430
SUSAN CRISTINA DA SILVA	3615506
SUSEMARA LIMA DA PAZ	3615390
SUZANA PIERRE DA SILVA	3615367
SYLVANA LIDIA SERRA	8502002
TABATA CAVALCANTE	2957553
TAIANE ALBUQUERQUE GOIS	3615622

TAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	3603729
TAIANE FELIX PEREIRA	3596339
TAINA FERREIRA DA SILVA	3615712
TAIS SANTOS DE JESUS	2957466
TALITA FERREIRA PONTE DA SILVA	3615649
TALITA MATOS DA SILVA	3615478
TALITA PORFIRIO SILVA DE LIMA TARGINO	3615270
TAMIRYS DA SILVA MONTEIRO IODES	3615419
TAMYRES APARECIDA RAMOS GONÇALVES	3615315
TANIA ROSANA LIVRAMENTO SIMÕES	3615319
TASSIA MARA CARNEIRO COSTA	3615334
TATHIANA SOUZA DE OLIVEIRA	2957562
TATIANA BISPO DA SILVA	2957373
TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	2980533
TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	2909286
TATIANA LEO LAUREANO	2909158
TATIANA MELO DOS SANTOS	2866738
TATIANE CARLA DA SILVA IGNACIO SEIXAS	3615692
TATIANE CUSTODIO DE OLIVEIRA BENTO	3615295
TATIANE DE JESUS RODRIGUES	3603400
TATIANE SANTOS LOPES DA SILVA	2909181
TATIANE TAVARES DA CUNHA	3615585
TAYANNE MACHADO DE LUNA	3624980
TAYNAN SILVA MENEZES DE SANTANA	3615402
TELMA DE LIMA SANTOS	3615311
TERCIA MARIA TENORIO DA SILVA	2909144
TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	3603446
THAINA SOUSA TEIXEIRA	3624964
THAIS ELENA BISPO	3608975
THAISA PEREIRA DOS SANTOS	3615663
THALITA DE LIMA COSTA ZUINO	3615674
THALITA DOS SANTOS GONÇALVES	3615571
THAMIRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	3615366
THAMMIRIS SANTOS DA SILVA	2909135

THAWANY PACHECO DE SOUSA	3625055
THAYNARA RODRIGUES SANTOS SILVA	3615689
THAYS DE MELO SANTOS	3615621
TUYANE ALVES OLIVEIRA	3608849
VALDECY DE SOUZA NEGREIRO	3603550
VALDIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	3609050
VALDO SOUSA DA SILVA	2957138
VALERIA CLARO MARQUES	3603632
VALERIA PEREIRA DE MAGALHÃES	3615338
VALNILIA SILVA ROCHA	3615502
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	3603750
VANDERLEY NASCIMENTO PEREIRA	3615489
VANDRESSA DOMINGUES LOPES DE OLIVEIRA	3615657
VANESSA D'AVILA RODRIGUES DE SOUZA	2957311
VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	3608842
VANESSA SOUZA DORIA	3608985
VANIA REGINA DOS SANTOS SILVA	2980463
VANIA SANTOS DE SOUZA SILVA	3603267
VERIDIANA CORREA FERREIRA DOS ANJOS	2909176
VERIDIANA TEIXEIRA JUCAS LOPES	3596316
VERONICA DA CUNHA SOUZA	3615738
VERONICA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	3615288
VERONICA PEREIRA DE JESUS NAGAHAMA	2980529
VICTORIA GERMANO ALVES	3615561
VILMA DIAS	2957132
VITORIA AUGUSTO MARTINS	3615662
VIVIAN APARECIDA GOMES	3603570
VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	2957592
WILLIAN FRANCISCO DE SANTANA	3603365
YARA FERREIRA SILVA	3615603
YASMIN PEREIRA LIRA	2909185
YASMINE APARECIDA PIRES DE LIMA	3596335
YNGRID CAROLYNE DAVID LIRANI	3615528
ZAYRA DOS SANTOS ROSA	3615354

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 207-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de janeiro de 2019, o Sr. CLAUDIO RICARDO SABINO, registro nº 16.391-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 208-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Sra. SUZY ABREU DE SOUZA PRADO, registro nº 24.563-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 147-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 263644/2018-91,
PUBLICADA EM 10/01/2019.

Onde se lê:

"..., Portaria nº 147-P-DEGEPAT/2018..."

Leia-se:

"..., Portaria nº 147-P-DEGEPAT/2019..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/01/19

Processo nº: 1.071/2019-02: Rodolfo Atique - Indeferido nos termos da L.C. 872/14, conforme manifestação da SECAR/COMAC/DEGEPAT.

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

REUNIÃO: 13/12/2018

A Comissão de Recursos do Estágio Probatório, instituída nos termos do artigo 17º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processos nºs 120.560/2014-31 – RODRIGO DE AZEVEDO ALVES; 120.691/2014-17 – ACÁSSIA RUBENS DE OLIVEIRA; 56.988/2018-46 – PEDRO DE LIMA NOBREGA - pelo indeferimento dos recursos, mantendo a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, propondo a exoneração, após análise dos documentos que compõem os processos.

Santos, 11 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE RECURSOS
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.007/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.007/2019 – processo nº 85164/2018-65**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 240 (duzentos e quarenta) sanitários químicos para a Secretaria Municipal de Cultura, que serão utilizados no evento "Carnabanda 2019", a ser realizado nas ruas da cidade de Santos no período de 01 de fevereiro a 05 de março de 2019, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/01/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 24/01/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/01/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13062/2018** **PROCESSO Nº 60140/2018-67**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão DEFERIU o recurso apresentado pela empresa MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA EPP, através do processo nº. 75203/2018-99, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 11 de janeiro de 2019.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I – EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº. 25 – 4º andar, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14.064/2018 – Processo n.º 46426/2018-30**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aparelhos telefônicos a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS e da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, resultou fracassado.

Santos, 11 de janeiro de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14.083/2018 – Processo n.º 64578/2018-60**, cujo objeto é a aquisição de camas comuns de solteiro a serem utilizadas pelo Complexo Hospitalar dos Estivadores da Secretaria Municipal de Saúde, resultou fracassado.

Santos, 11 de janeiro de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSULTUCOES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Empresa apenada: A.C PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.352.536/0001-00

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICIO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA

CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027691966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES

ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNI-
CAS S/S LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Processo: 01-P-13029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIÁRIA ODETE L. DE CAMPOS CRIT-
TER - HORTOLÂNDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPA-
MENTOS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS
APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE
SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
**Empresa apenada: ATHIKA COMERCIO DE MO-
VEIS EIRELI EPP**
CNPJ: 19.356.908/0001-60
Processo: 275462/018/74
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 16/08/2018 Término: 15/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLÂNTICA MULTI SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.209.321/0001-33
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVI-
ÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88

Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68

Processo: 188/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 72.833.262/0001-48

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A

Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS

CNPJ: 52.311.255/0001-79

Processo: 5671995

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 81.911.414/0001-74

Processo: 1426/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 173

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 171

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 170

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 174

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 59.731.935/0001-90

Processo: 1382/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
COES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar
Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-
GENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUÇOES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇOES
LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
CNPJ: 11.689.216/0001-22
Processo: 3003/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME
CNPJ: 13.429.655/0001-21
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS
VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇOES
LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo: 1151/1/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-
DORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-
PRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT
BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ
LATTANZIO LTDA
CNPJ: 13.131.927/0001-02
Processo: 029608/2013 E 448-6/2012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão:FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE
AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI -
EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139546428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-

LISTA

Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.318.787/0001-09

Processo: 14821/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP

CNPJ: 04.038.015/0001-08

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2018

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.

CNPJ: 06.207.155/0001-80

Processo: 146/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 160/007/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 4558/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.

CNPJ: 04.530.914/0001-15

Processo: 1556/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 07.500.629/0001-40

Processo: 1311/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP

CNPJ: 17.630.440/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: Construtora Krycitan Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo: 943
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL
LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO
LTDA.
CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA

CNPJ: 54.739.743/0001-07
Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei
2.300/86 – declaração de inidoneidade
A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN-
DE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &
BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo: 22070-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/11/2018

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF
CNPJ: 06.132.547/0001-27
Processo: 1712/0000/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 03.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.902.522/0001-77
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.753.647/0001-94
Processo: 41998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 11.892.517/0001-59
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 02.805.093/0001-57
Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 58.635.517/0001-37
Processo: 93196
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 28/12/2017 Término: 27/12/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo: 6491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME
CNPJ: 17.706.726/0001-47
Processo: 4822
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACO-

ES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776165618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CON-
STRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Processo: 1992/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZ-
ZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE
PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 168/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C
LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACA-
REI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLO-
GIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SER-
VICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS
LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS
LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS
LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTO-
RA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo: 22.237
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.

Período: Início: 03/04/2018 Término:02/04/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.

Período: Início: 20/02/2018 Término:19/02/2020

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELE-
TRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão:ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo: Processo Sancionatório nº CCB
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA
Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços
LTDA ME
CNPJ: 24.314.800/0001-45
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA
Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços
LTDA ME
CNPJ: 24.314.800/0001-45
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.911.808/0001-38

Processo: 176

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08

Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-CETUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA
DE VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-
TOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUÇOES
LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS
Empresa apenada: ENGEPORTEX SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.276.911/0001-08
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSÉ PEGORARO
CPF: 164872228-87
Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-
CELPm PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS
DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-
TAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo: 69.382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira
Franca - ME
CNPJ: 02.120.162/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-
NIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS
LTDA EPP.
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão:SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO
LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 18.302.193/0001-09
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 146/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo: 99785
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNANDEZ COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 47.591.276/0001-55

Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1609/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA

SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 17.853.443/0001-28

Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66

Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 19.692.421/0001-59

Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo: 39108
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 03/12/2018 Término: 01/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 30/11/2018 Término: 29/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRO-
DUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo: 140.637
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª -
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimen-
tos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo: 45062
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-
NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-
DE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-
NICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351286278-02
RG: 479205243
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.113.809/0001-22
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
Empresa penalizada: GR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa penalizada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa penalizada: G. STRAPASSON COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa penalizada: GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa penalizada: HELVETIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa penalizada: HIGIAM HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa penalizada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa penalizada: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP
CNPJ: 23.000.208/0001-06
Processo: 17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO
Empresa penalizada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa penalizada: IMPORTA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa penalizada: INDÚSTRIA DE CAFÉ DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: CENTRO MÉDICO
Empresa penalizada: INOVE COYADO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa penalizada: INSTITUTO BRASILEIRO DE AD-

MINISTRACAO PUBLICA - IBAP

CNPJ: 00.701.947/0001-20

Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93

Processo: 3578/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA

CNPJ: 17.158.716/0001-14

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS

CNPJ: 05.521.019/0001-05

Processo: 14079/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06

Processo: 1755/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL

Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20

Processo: 34615/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.718.803/0002-10

Processo: 2854/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ: 08.310.664/0001-69

Processo: 22/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.

CNPJ: 56.928.054/0001-76

Processo: 222000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955

CNPJ: 15.560.425/0001-22

Processo: 2793/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 4042001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 512000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 6291999

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME

CNPJ: 20.340.043/0001-23

Processo: 065/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME

CNPJ: 12.945.933/0001-30

Processo: 1843/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP

CNPJ: 44.814.648/0001-77

Processo: 3477/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05

Processo: 30241/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497549378-00

RG: 528060880

Processo: 975

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60

Processo: 31336/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59

Processo: 1264/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87

Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2012

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 43.650.316/0001-31

Processo: 22668/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20

Processo: 11066/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 08.607.374/0001-81
Processo: 20085
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474530288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178295768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285647008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222184438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72

Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA

METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OURINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZAÇÃO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-
COES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-
QUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-
TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão:ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-
truções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo: 20949
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 14.946.621/0001-77

Processo: 767/005/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME

CNPJ: 66.602.459/0001-73

Processo: 2428/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo: 563/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME

CNPJ: 07.696.769/0001-35

Processo: 257/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 537/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 536/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME

CNPJ: 20.132.097/0001-01

Processo: 1147

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME

CNPJ: 07.608.070/0001-76

Processo: 001/106/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA

CNPJ: 12.944.544/0001-90

Processo: 452/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME

CNPJ: 03.147.028/0001-44

Processo: 2432003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA

CNPJ: 20.830.442/0001-72

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Empresa apenada: MARIO ARRUDA BARCELOS EPP

CNPJ: 17.665.087/0001-19

Processo: 3422/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME

CNPJ: 07.873.457/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 03/10/2018 Término:02/10/2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 17.558.113/0001-00

Processo: 628/005/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2015

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.511.390/0001-03

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69

Processo: 3186/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20

Processo: 620/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 09.566.836/0001-22

Processo: 478/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2014

Órgão:FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO

Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.860.264/0001-88

Processo: 43281/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 05.885.789/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ: 17.512.670/0001-90

Processo: 928/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/11/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 5042002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/05/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 01.526.149/0001-71

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/07/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/1998

Órgão:SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP

CNPJ: 04.639.216/0001-52

Processo: 18219/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21

Processo: 981/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2015

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ: 04.618.302/0001-89

Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.156.244/0001-32

Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2011

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.

CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/1997

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.347.024/0001-47

Processo: 317/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA

CPF: 381928058-83

RG: 475504641

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA

CNPJ: 60.695.236/0001-11

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/02/2000

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ: 45.169.406/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME

CNPJ: 04.221.600/0001-30

Processo: 443/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCHINELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 944/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONS-
TRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVEN-
TOS LTDA
CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo: 1556; 1615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGU-

RANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MPO COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI EPP
CNPJ: 20.890.921/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Inicio: 12/01/2017 Término: 11/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MPO COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI EPP
CNPJ: 20.890.921/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Inicio: 12/01/2017 Término: 11/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-
MA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-
RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 50172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2018

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-
RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 2712/017/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUI-
CAO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALA-
RES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS
LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCOR-
PORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES
LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDI-
COS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO
DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZA-
DO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.386.421/0001-41
Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVI-
ÇOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LO-
CAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.841.984/0001-12
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-
GENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-
GENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA
FABRICIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO,
SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRU-
CAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRA-
ÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERO-
NAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NOVA FONTE TRANSPORTES E
LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 21.062.277/0001-19
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-
CHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA
LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-
BIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCA-
CIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS
S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE
MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA
SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDA-
DES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ES-
CRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: OLGA MARIA COSTA CARMO-
NA ME

CNPJ: 21.374.447/0001-09

Processo: 120

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12

Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR IN-
DAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTI-
GOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM
DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUcoes E
ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUcoes E
COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFEC-
COES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GES-
TÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CANTANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00

Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 02.066.764/0001-05

Processo: 1454/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 67.907.295/0001-55

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/02/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.

CNPJ: 54.107.420/0001-09

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12

Processo: 31383/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2011

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA

CNPJ: 01.396.776/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME

CNPJ: 21.371.916/0001-28

Processo: 43894

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 05.544.237/0001-57

Processo: 35084/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2007

Órgão:TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.

CNPJ: 59.006.932/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME

CNPJ: 01.743.001/0001-99

Processo: 41009/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 1103/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01

Processo: 300/320/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão:CASA MILITAR

Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME

CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME

CNPJ: 08.893.781/0001-00

Processo: 3877/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 12.331.376/0001-68

Processo: 2522/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME

CNPJ: 05.416.440/0001-48

Processo: 1372/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO

Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME

CNPJ: 21.952.078/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE

CPF: 016447119-74

Processo: 191/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME

CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Solu-
ções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-
ZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRI-
GUES
CPF: 157767228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: RODRIGUES DO AMARAL &
AMARAL LTDA- ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADA-
RIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES
ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION
LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CNPJ: 07.105.602/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: SABOR E SAUDE IND. E COM. DE FORMULADOS LTDA

CNPJ: 10.769.055/0001-14

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 11/01/2017 Término: 10/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 05.329.125/0001-83

Processo: 929/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRA-

DOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA
LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MA-
TERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 201815305/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 151701148-50
RG: 27985139X
Processo: 0000000/000/01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396078848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARA-
CATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSI-
NESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-
CIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apelada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apelada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apelada: Socram Serviços Técnicos Em-
presariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apelada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apelada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apelada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-
TROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apelada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apelada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apelada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apelada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-
CORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apelada: SPAV ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apelada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo: 8721.1
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apelada: STEGALL & VERONESE LTDA -
EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE

NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 717/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 01.437.314/0001-19

Processo: 634/010/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49

Processo: 23793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Empresa apenada: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ: 10.272.279/0001-16

Processo: 18891/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/10/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ: 79.179.834/0001-66

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.705.179/0001-07

Processo: 2777/2013 - 10969/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.406.609/0001-65

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.359.113/0001-44

Processo: 02272

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME

CNPJ: 07.375.481/0001-69

Processo: 1309/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 60.119.591/0001-42

Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.008.667/0001-54

Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18

Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 03.935.181/0001-36

Processo: 3475/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86

Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA

Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 3766/003/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84

Processo: 12570/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2007

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2018

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo: 17.1.133.82.3

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/01/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)

CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23

Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76

Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 08.629.631/0001-86

Processo: 450/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME

CNPJ: 04.784.983/0001-55

Processo: 3106/008/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2004

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 56.691.496/0001-41

Processo: 491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/09/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME

CNPJ: 00.112.092/0001-00

Processo: 2246/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/09/2008

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.

CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/1990

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME

CNPJ: 17.190.079/0001-63

Processo: 43/006/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 09/01/2019

Santos, 11 de janeiro de 2019.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) torna público que, em atendimento à Lei Orgânica do Município de Santos, Lei Complementar nº 1005/2018 - Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos e Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, promoverá Audiência Pública no dia 13/02/2019 - 18:30h no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos - Rua Dom Pedro II, 25 - térreo, para discussão da Minuta de Projeto de Lei Complementar que Institui o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas do Município.

Santos, 11 de janeiro de 2019.

ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Convocamos os servidores abaixo relacionados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para retirada de holerites, extratos anuais do IPREV e informe de rendimentos. Informamos que os documentos poderão ser retirados por terceiros desde que nomeados pelo titular através de autorização e cópia do documento de identificação do titular. A não retirada dos comprovantes citados, implicará na aceitação do titular quanto à eliminação dos mesmos.

Local: Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos – SEGERH

Endereço: Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – Sala 1416 – Santos

Horário: 08h às 17h

REGISTRO

26.119-8
32.720-5
22.657-1
34.496-0
25.012-6
24.466-5
30.194-5
30.001-2
23.955-8
13.208-4
23.889-9
35.084-3
30.413-9
16.799-9
05.779-4
16.331-1
12.447-9
21.326-4
26.048-9
30.139-0
11.207-8
11.658-2
30.418-8

04.881-9
25.704-8
22.416-2
24.101-8
22.041-8
34.193-3
33.571-1
90.160-3
23.779-2
11.163-3
32.624-9
28.049-5

NOME

Alexandre Manetti
Anamaria Merguiso Garrido
Angela Cafasso Dos Reis Neto
Danielle Lamouche Franco Baracal
Doralice de Souza Mendes
Emanuel Jose Silva Nunes de Oliveira
Fernanda Bessa Lafayette Alves
Frederico Chamone Barbosa da Silva
Helen Adriana Alves de Oliveira
José Ricardo Martins Di Renzo
José Ricardo Moraes Wilmers
Josemir Cunha Costa
Leonardo Abduch Pereira
Leonir de Oliveira Ribeiro
Luiz Antonio De Almeida
Manoel Rogelio Garcia
Marcos Paulo Reynol
Monica Carvalho Sousa Zaniolo
Munick Luguetti de Meneses
Nilton Jesus Escate Lazo
Nora Maria Prats Branco
Octacilio Sant Anna Júnior
Patricia Aparecida Sarabando de Oliveira
Priscila Carvalho Dimas Ribeiro
Ricardo de Carvalho Santos
Rosana Magali Batista
Rosimeire Lyra dos Santos
Rubens Perri Cabral
Sandro Luiz Ferreira de Abreu
Solange Marques de Lima Dias
Tarcisio Soares Borges Filho
Teresa Cristina Borges de Campos
Teresa Maria Isaac Nishimoto
Thais Alonso Carlos Rocha
Thiago Silvério de Souza

Santos, 09 de janeiro de 2019.

THALLITA YARA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

CIRCULAR Nº. 001/2019-SEGERH/COFORM-SMS **Assunto: Atualização dos dados funcionais –** **Horário de trabalho e Acúmulo de vínculo**

Comunicamos que, a partir desta publicação, a atualização do horário de trabalho dos servidores deverá ser realizada via memorando, emitido pelo superior imediato e encaminhado para a SEGERH. As mudanças de horário eventuais deverão constar apenas no portal da transparência e em registros internos da unidade.

Comunicamos também que os servidores com acúmulo de vínculo deverão entregar na SEGERH declaração atualizada do outro órgão de trabalho, com a descrição detalhada de dias e horários trabalhados, anualmente, no mês de abril, e em

caso de exoneração no outro vínculo, apresentar a portaria imediatamente.

Santos, 10 de janeiro de 2019.

CATARINA CRUZ MENDES
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com 02 (dois) lotes de ampla participação e 01 (um) lote exclusivo para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 15951-2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2019. **Objeto:** Seleção de propostas para **Registro de Preços** visando a prestação de serviços de remoção e demarcação viária, bem como fornecimento de tintas e microesferas de vidro, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os **Anexos I., I.A., I.B. e I.C.**, respectivamente, do presente Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 24/01/2019. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 24/01/2019. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 24/01/2019. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.cetsantos.com.br, no link "Licitações", "Licitações-e - Pregão Eletrônico".

Santos, 10 de janeiro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018
PUBLICADO EM 19/12/2018

Onde se lê: Valor: R\$ 4.013,19 (quatro mil treze reais e dezenove centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 48.158,28 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Santos, 10 de janeiro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CNW 6014

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Maria Ione dos Santos Oliveira**, proprietário (a) do veículo de placa **CNW 6014**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Ari Barroso, próximo ao nº 43**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA COG 5252

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Paulo Guagliardi Hernandes**, proprietário (a) do veículo de placa **COG 5252**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Nissan**, modelo **Maxima 30GV**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7** dias na **Rua Presidente Artur Bernardes, nº 34**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DQA 1569

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Marcia Estela Rivero Angelucci**, proprietário (a) do veículo de placa **DQA 1569**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Kombi**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua João Pinho, nº 66**, sob

pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.01.2019

Processos nºs 281/2019-10: Lucas Aquino Oliveira; 1445/2019-72: Natalia Passos Ferreira – Deferido; 50277/2018-95: Marison Izabela Ramos – Deferido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/12/2018, após essa data a requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que retifique sua situação de curadora.

Atendendo ao disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e em atenção ao estabelecido no artigo 52 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Presidência da CAPEP-SAÚDE faz publicar, respectivamente, a tabela de cargos e a tabela de níveis de vencimentos.

CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	FORMA DE PROVIMENTO		QUANTITATIVOS		
		QUADRO PERMANENTE	CARGO EM COMISSÃO	TO- TAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO	P	2		2	2	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	2		2	2	0
ASSISTENTE SOCIAL	P	2		2	2	0
CHEFE DE DEPARTAMENTO	C-1		2	2	2	0
CONTADOR	P	2		2	2	0
ENCARREGADO	F	2		2	2	0
ENFERMEIRO AUDITOR	P	2		2	2	0
MÉDICO AUDITOR	R	2		2	2	0
PRESIDENTE	CS		1	1	1	0
TÉC. AUX. DE ADM.	L	14		14	14	0
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	L	4		4	4	0
TELEFONISTA	G	2		2	0	2

Santos, 14 de janeiro de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE - "CAPEP-SAÚDE"

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
DEZEMBRO/2018	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
	30	06	03	09	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 31/03/2019 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

AIMEE SPINASSI PEREIRA
 ALANIS GREICE RACHELLA SAMAMEDE
 ALBERTINA BENEDITA DE ANDRADE LOPES
 ALEX VINICIUS RACHELLA SAMAMEDE
 ALICE DUARTE BOVI
 ALZIRA DE SOUSA MATIAS PINTO
 ANA LIMA MARQUES
 ANA MARIA DIAS DA SILVA
 ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI RIBEIRO
 ANDERSON GOUVEIA FERREIRA
 ANDRE PEREIRA BARRADA FILHO
 ANDRE RIBEIRO DE BARROS
 ANTONIO DOS SANTOS
 ARMINDO ARTUR PINHEIRO
 ARTHUR PEREIRA SOUZA OLIVEIRA
 BARBARA BARBOSA GUEDES
 BENEDITA FERREIRA DE ABREU
 BENJAMIN SOUZA GOMES

BENTO PASSOS FERREIRA
 BERNARDO HELFSTEIN ALMEIDA
 BERNARDO SPINASSI PEREIRA
 BRUNO LIMA MARQUES
 CARLOS ALBERTO PEREIRA PALHA
 CARLOS ALBERTO SAMAMEDE JUNIOR
 CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS
 CAUA FRANCA DE MENESES
 CELINA NETA BASTOS RODRIGUES
 CINTIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
 CINTIA MORAIS DE SOUZA
 CIRIO ALENCAR DE MORAIS
 CLAUDIO HOMSY DE OLIVEIRA
 CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA
 DANIEL BARGA LEME DE MAGALHAES
 DEISE MARIA SOUZA JOÃO
 DIOGO HEITOR URSINI DE CARVALHO
 DJANIRA PAIVA DOS SANTOS
 DOUGLAS ANTONIO PEREIRA
 EBEROALDO SILVA COSTA FILHO
 EDEMILSON DOS SANTOS
 EDNA MUNIZ JACOB
 EDNEI HEITOR DE CARVALHO
 EDSON DALOSSI OLIVEIRA
 ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES
 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
 ERCILIA RAMOS IRUSSA
 ERIKA DE CASTRO MATOZINHO
 EVALDO RODRIGUES VELLOZO
 FABIO MARQUES
 FRANCINALDO GOMES DA SILVA
 FRANCISCO LIMA JUNIOR
 GENICLEIDE SANTOS FLECK
 GERUZA APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA
 GLAUBER JOSE RODRIGUES DA CRUZ
 GUACYARA PRADO QUARESMA
 HEDILAINE SANTOS CAVALCANTE
 HELIO MENESES ROSA
 ISABELA ARAUJO CONTRERAS MUNIZ

ISADORA TINEO BECK
 JOAO PASCOAL SENNE
 JOAO PEREIRA FILHO
 JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
 JULIA APARECIDA LOSADA DE AZEVEDO
 KAUE FERREIRA DOS SANTOS
 LUCAS BARGA LEME DE MAGALHÃES
 LUCINEIDE DIAS GRISANTE CASIMIRO
 LUIZ HAROLDO MOURA
 LUIZA CARDOSO DANTAS ALVES
 MAITE SANTOS FLECK
 MARCELO AUGUSTO RACCA DE FREITAS
 MARCELO LOPES PONTES DE OLIVEIRA
 MARIA ELIZABETE DA SILVA AGUSTINHO
 MARIA JOANA BATISTA DE SOUZA
 MARIA JOSE LEANDRO DE LIMA
 MATHEUS SAADE SOUTO VIEIRA
 MAURICIO LIMA CHABELMAN
 MIRIAM MONICA ECKERT
 NATHALIE DE JESUS RABELO TENREIRO
 NELSON QUEIROZ FILHO
 NEUZA DE ANDRADE LIMA
 NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA
 PATRICIA FERNANDES DUARTE
 RAULINA SOUSA SODRE
 RENATA GOLDEMBERG CARDOSO
 RENILDE RIBEIRO DA SILVA
 RICARDO DE OLIVEIRA KRAUSCHE
 ROGERIO BALTAZAR DA SILVA
 ROSALINA DE FÁTIMA VALADÃO RODRIGUES
 VELLOZO
 SAMUEL HELFSTEIN ALMEIDA
 SIMONE MAZZA
 SUELI MARIA DE LIMA
 SUELLEN KARLA CARDOSO MARQUI STAFUZZA
 THAIS DE ALMEIDA
 TIAGO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
 VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO
 VERA CREUZA BASTOS DA SILVA
 VITOR ROCHA RACCA DE FREITAS

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 **PROCESSO Nº 005/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve AU-

TORIZAR a servidora Sra. SOLANGE NEGREIROS DANTAS SANTOS, registro funcional nº 12.911-4, a prestar serviços na SEÇÃO DE ASSESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS, a partir de 01 de janeiro de 2019.

DETERMINA, também, seja REVOGADA a OS. Nº 009/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/2019 **PROCESSO Nº 009/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o SR. ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA no cargo de SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo C-1, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XVII, da Resolução nº 20 de 06 de junho de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 015/2019 **PROCESSO Nº 1889/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR o Sr. FÁBIO JOSÉ MOUSSALLI UNGARETTI do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do gabinete do vereador GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016/2019 **PROCESSO Nº 1740/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXO-

NERAR o Sr. MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do gabinete do vereador JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 07 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2019
PROCESSO Nº 1965/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, em substituição, o SRA. HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMAS no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ADEMIR PESTANA, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, durante impedimento por gozo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 018/2019
PROCESSO Nº 1898/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, em substituição, a SRA. EDNA MARQUES SANTOS LUZ, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019, durante impedimento, por gozo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019/2019
PROCESSO Nº 1988/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de San-

tos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. DANIELA VALÉRIO ANTUNES MENDES no cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso IV, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020/2019
PROCESSO Nº 2005/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a SR. MÁRCIO DEMÉTRIO OBEIDI no cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA, símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 021/2019
PROCESSO Nº 010/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a SR. CAIO VELLARDI DE PONTES PRADO no cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA, símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 022/2019
PROCESSO Nº 1944/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear,

em substituição, o SR. JOSÉ UILSON PEREIRA no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, durante impedimento por gozo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 023/2019
PROCESSO Nº 1975/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sra. LILIAN GONZALEZ MARQUES no cargo de COORDENADOR DE GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA, símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso VIII, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 024/2019
PROCESSO Nº 1880/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, em substituição, a SRA. RAQUEL DANTAS MENEZES DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, durante impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Alexandre Miguel de Souza, brasileiro, casado, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito no CPF sob nº 245.725.448-59 e no RG nº 24.829.022-2 declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelo bem abaixo mencionado:

- Apartamento em Santos localizado à Rua São Judas Tadeu, 108/apartamento 32 no bairro do Marapé.

Dados do IPTU 2019

- Terreno área m2 = 42,62 e construção área m2 = 94,17

- Valor venal do terreno R\$ 61.287,56

- Valor venal da construção R\$ 85.967,79

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 2 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Daniela Valério Antunes Mendes, brasileira, casada, jornalista, inscrita no CPF sob o número 285.591.068-47 e no RG nº 32.524.098-x, residente no domicílio à Avenida Jovino de Mello, 1111 apto 10, declaro para devido fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO Santos, 1 de janeiro de 2019

DANIELA VALÉRIO ANTUNES ALVES MENDES

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92, declaro possuir os seguintes bens:

Um imóvel no Bairro Vila Belmiro e um veículo Hyundai Azera, ano 2012.

Santos, 02 de janeiro de 2019.

HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMAS
ASSESSORA PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSÉ UILSON PEREIRA, casado, RG 14.316.557-4, CPF 025.543.658-6, residente à Rua DR. Farmaceutico José Inácio da Glória 248, casa 3 – Vila São Jorge – São Vicente, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

Conta Corrente : Ag.0021 – C/C 30269-0- Banco Itaú

Motocicleta: NX

Placa: BXV 1973

Ano: 1991

Cor: Verde

Santos, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ UILSON PEREIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Lílian Gonzalez Marques, RG 18.269.543-8 e CPF 101.981.778-01, residente e domiciliada em

Santos/SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, para os efeitos da lei, que não possuo bens em meu nome.

Santos, 01 de janeiro de 2019.

LÍLIAN GONZALEZ MARQUES

Em observância ao disposto no parágrafo 1º. do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que não possuo nenhum bem.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 02 de janeiro de 2019.

RAQUEL DANTAS MENEZES DE OLIVEIRA

R.G. 53.402.334-4
CPF 420.897.748-51

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Marcio Demetrio Obeidi, R.G. nº 13.620.244-5, C.P.F. nº 038.443.458-41, residente na Rua Dona Amélia Leuchtemberg, nº 80 – Torre Conquista, Ponta da Praia – Santos/SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que possuo os seguintes bens:

- Apartamento - Ponta da Praia - Santos/SP.
 - Flat Cavalinho Branco – Águas de Lindóia/SP.
 - Automóvel Hyundai – HB20 Confort Plus – ano 2017/2017.
 - Moto Yamaha – ano 2017/2017.
 - Linha Celular TIM – Santos/SP.
 - Linha telefônica residencial / convencional – Santos/SP.
 - Caderneta de Poupança Banco Santander – Ag. Centro - Santos/SP.
 - Santander Master Renda Fixa – Ag. Centro - Santos/SP.
 - Moto Yamaha MT03 – ano 2019.
 - Automóvel Chevrolet Onix Activ – ano 2019.
- Santos, 02 de janeiro de 2019.

MARCIO DEMETRIO OBEIDI
ASSESSOR PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Edna Marques Santos Luz, brasileira, casada, RG. 18.996.541-1, CPF 064.303.288-64, residente a Av. Ana Costa, 312, Gonzaga, Santos.

Cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins, não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Caixa econômica Federal
Agencia 113 – C/P 01300079493-3
Banco Bradesco
Agencia 2256 – C/C 0034185-02
Santos, 02 de janeiro de 2019.

EDNA MARQUES SANTOS LUZ

CONVOCAÇÃO

PROCESSO N.º 961/2018

INTERESSADO: RODRIGO CARRIÇO OTERO

Comparecer à Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santos, no prazo de **05 (cinco) dias, a partir da desta publicação**, para tratar de assunto referente ao processo acima citado.

Em, 11 de janeiro de 2019.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 375/2018, de 25 de setembro de 2018, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova – Santos, referente à Concorrência nº 001/2018 – Processo nº 1332/2017, que tem como objeto a contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Santos, comunica que, após análise da Documentação de Habilitação, declara VENCEDORA a empresa CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – EPP. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, na forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

ROSE FARIAS BRAGA – PRESIDENTE
GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO – SECRETÁRIO
CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL – MEMBRO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.480/2018

Pregão Eletrônico nº 26/2018

Interessado: Subsecretaria de Administração e Finanças

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais gráficos para atender às necessidades da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.480/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 257) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 26/2018, exclusivamente para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais gráficos para atender às necessidades da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicando-o conforme a seguir exposto:

Empresa vencedora dos lotes: **PERFIL GRÁFICA E EDITORA EIRELI**

Objeto	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01					
1	Folha para Informação de Processo 75gr 210mmx297mm 1x1 cor em off. Folhas soltas em pacotes contendo 100 folhas cada pacote.	Un	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
LOTE 02					
2	Pastas em couchê brilho 300gr com bolsa nas dimensões 315mmx455mm 4x0 cor em off. Capas em pacotes contendo 250 pastas cada pacote.	Un	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
LOTE 03					
3	Envelope Saco Branco 90gr 185x248mm 1x0. Envelopes soltos em pacotes ou caixas contendo 250 envelopes cada.	Un	2.500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
LOTE 04					
4	Envelope Saco Branco 90gr 260x360mm 1x0. Envelopes soltos em pacotes ou caixas contendo 250 envelopes cada.	Un	2.500	R\$ 0,88	R\$ 2.200,00
LOTE 05					
5	Envelope Saco Branco 90gr 310x410mm 1x0. Envelopes soltos em pacotes ou caixas contendo 250 envelopes cada.	Un	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
LOTE 06					
6	Envelope Ofício Branco 90gr 114x229mm 1x0. Envelopes soltos em pacotes ou caixas contendo 1.000 envelopes cada.	Un	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
LOTE 07					
7	Capas de Requerimento 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 na cor palha, vincada. Capas em pacotes contendo 500 capas cada pacote.	Un	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
LOTE 08					
8	Capas de Indicação 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 cor verde, vincada. Capas em pacotes contendo 500 capas cada pacote.	Un	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.950,00
LOTE 09					
9	Capas de Processo 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 cor em off, vincada. Capas em pacotes contendo 500 capas cada pacote.	Un	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
LOTE 10					
10	Capas de Registro de Funcionário 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 na cor amarelo claro, vincada. Capas em pacotes contendo 100 capas cada pacote.	Un	100	R\$ 6,39	R\$ 639,00

LOTE 11					
11	Talão de Requisição de Material do Almoxarifado em 100 blocos de 50x3 vias, no formato 175mmx160mm 1x0 cor, 1ª via off 56 gr, 2ª e 3ª vias em super bond azul e verde, 56 gr. Intercalado com carbono one time, cola na cabeça. Talões em pacotes contendo 100 talões cada pacote.	Un	200	R\$ 16,12	R\$ 3.224,00
LOTE 12					
12	Ficha de Remessa de Correspondência, em 100 blocos de 50x2 vias no formato 210mmx 145mm. 1x0 cor 1ª via off 75 gr. 2ª via em super bond amarelo 56gr. Intercalado com carbono one time, cola na cabeça. Talões em pacotes contendo 100 talões cada pacote.	Un	200	R\$ 13,08	R\$ 2.616,00
LOTE 13					
13	Cartões Cerimoniais 180gr 155mmx105mm 1x0 cor em off. Cartões cerimoniais em pacotes contendo 1.000 cartões cada pacote.	Un	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00

Valor total proposto no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2018	R\$ 40.549,00
Valor total orçado pela Câmara Municipal de Santos	R\$ 42.283,06

Publique-se na forma da lei.
Santos, 11 de janeiro de 2019.

ROSE FARIAS BRAGA
Pregoeira (em substituição)

JULIANA RICCIARDELLI
Equipe de Apoio

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
Equipe de Apoio

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2019 (COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 001/2019 – Processo nº 928/2018 cujo objeto é a locação de 4 (quatro) caminhões médios ou semipesados PBT, mínimo de 11.000 quilogramas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição contida no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/01/2019, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 25/01/2019 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 751646. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127/198 e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 11 de janeiro de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC